

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO nº 5114/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 200/2025**

O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 88.138.292/0001-74, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Marcos Paulo Silva da Luz, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 1979/2025 e no **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 200/2025** e, de outro lado, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE, inscrita no CNPJ sob o nº 88.137.252/0001-08, neste ato representada pela sua Presidente JOEL ALVIRA FLORES, vem por meio deste, efetivar o 1º ADITIVO ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 200/2025, em sua CLÁUSULA QUARTA, a inclusão do seguinte:

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

DA SECRETARIA GESTORA

- a) Cedência de até 09 professores;
- b) Cedência de até 01 Auxiliar voluntário;
- c) Veículo de inclusão (micro com motorista, abastecimento e toda a manutenção);
- d) Acompanhar as atividades de execução, avaliando seus resultados e reflexos;
- e) Merenda;
- f) Analisar as propostas de reformulação do Plano de Trabalho, desde que apresentadas previamente, por escrito, acompanhadas de justificativa e que não impliquem na alteração do objeto apoiado;
- g) Supervisionar e assessoriar a escola, bem como fiscalização na execução do objeto.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 200/2025, que não foram alteradas em decorrência da modificação aqui processada.

Rosário do Sul, 22 de OUTUBRO de 2025.

MARCOS PAULO SILVA DA LUZ
Prefeito Municipal.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE
CNPJ nº 88.137.252/0001-08
Joel Alvira Flores
Presidente